



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ

MAUÁ — ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO Nº 1 205, DE 24 DE JULHO DE 1 973

AMAURY FIORAVANTI, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, usando /
das atribuições que lhe são conferidas por lei, D E C R E T A :

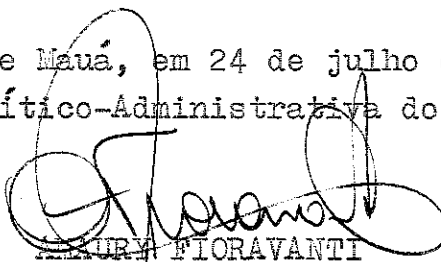
Artigo 1º - O artigo 6º, do Decreto nº 1 202, de 18 de
julho de 1 973, passa a ter a seguinte redação:

"Artigo 6º - Enquanto na presidência da Comissão nomea-
da pelo presente decreto, será atribuída ao funcionário
WILSON AUGUSTO, Tesoureiro - Padrão N, lotado na Dire-
toria da Fazenda, uma gratificação equivalente a 20%
(vinte por cento) do valor do Padrão N, da escala de
vencimentos padronizados para os cargos públicos do Mu-
nicípio."

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de julho de 1 973.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 24 de julho de 1 973.
19ª da Emancipação Político-Administrativa do Município


AMAURY FIORAVANTI
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria e publicado na mesma
data por edital afixado no local de costume e
arquivado no Cartório do Registro Civil e Ane-
xos da Comarca de Mauá, nos termos do parágra-
fo 4º, artigo 55, do Decreto-Lei Complementar
nº 09, de 31 de dezembro de 1 969.


ARIOCY RODRIGUES COSTA
Secretário